

IV CONFERÊNCIA ANUAL DA OPACC
A OPACC E O PROCESSO DE REGULAÇÃO
DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

AUDITORIA FORENSE

Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093



Agenda

- 1 **PREFÁCIO**
COMENTÁRIO DO DR. OSCAR FIGUEIREDO
- 2 **INTRODUÇÃO**
- 3 **O QUE É UMA AUDITORIA FORENSE?**
- 4 **AUDITORIA FORENSE VS AUDITORIA
DE DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



PREFÁCIO

COMENTÁRIO DO DR. OSCAR FIGUEIREDO

“Escrever um livro sobre auditoria não é uma tarefa fácil. Desenvolver o tema da aplicação de técnicas de auditoria no contexto de uma investigação forense é ainda mais difícil.”

Este livro é um livro que exigiu muito esforço pois não existe publicamente muita literatura sobre a matéria. A abordagem prosseguida integra não apenas considerações de índole financeira, mas, muito importante, considerações sobre a importância e eficácia do controlo interno nas organizações, sobre as interligações com o direito vigente e sobre a ética que os agentes devem colocar no interesse público”. —Comentário do Dr. Óscar Figueiredo, Parágrafos 1 e 5 do Prefacio sobre o livro de auditoria forense

INTRODUÇÃO

Equipa de Auditoria Forense
Advogados

Com a evolução das sociedades, da economia, dos ambientes de negócios, com desenvolvimento tecnológico verificou-se um agravamento da corrupção e fraudes financeiros nas organizações corporativas publicas ou privadas, na gestão e uso dos fundos e capitais públicos ou privados. Deste modo, surgiram diferentes aplicações de auditoria, para uma percepção generalizada da corrupção no mundo.

Desse modo, a auditoria forense é uma especialidade da auditoria, desenvolvida por uma equipa multidisciplinar, constituída por:

Contabilista Auditores, Advogados informáticos Engenheiro

Liderados pelo auditor forense tendo em conta a especificidade da matéria objecto do trabalho.

O exercício de auditoria forense envolve um conjunto de conhecimentos e habilidades bem como a aplicação de técnicas e normas.

Auditória Forense

- Conhecimentos
- Habilidades
- Técnicas
- Normas

Uma classificação detalhada de todos os procedimentos e técnicas de auditoria forense para detetar fraudes, corrupção e branqueamento de capitais seria inesgotável devido as inúmeras formas que existem de cometer delitos financeiros. Não obstante, existe a necessidade de preparar e agrupar as melhores práticas de auditoria forense que têm vindo a ser utilizadas em diversos países de modo a que constituam um guia para desenvolvimento da auditoria forense

A intervenção profissional em auditoria forense consiste num processo que apresenta características comuns, pelo que permite-nos formular procedimentos básicos para aceitação do trabalho, planeamento, execução e conclusão do trabalho por meio da aplicação das normas de trabalho do IAASB que o auditor forense deve aplicar harmonizadas com o Código Penal, Código do Processo penal, Código do Processo civil.

O QUE É UMA AUDITORIA FORENSE ?

TRABALHO DE GARANTIA DE FIABILIDADE é um trabalho no qual o profissional de auditoria executa “procedimentos de garantia” com o objetivo de obter “provas suficientes e apropriadas”, que sirvam de base para expressar uma “conclusão” acerca do “desfecho” de um “assunto em causa”, face ao seu “critério”, com o fim de aumentar a confiança dos “utilizadores do desfecho” que não seja a “parte responsável”.

(Ref. Parágrafo n.º10 da Estrutura Conceptual de Trabalho de Garantia de Fiabilidade)

Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093



O QUE É UMA AUDITORIA FORENSE ?

De igual modo, uma auditoria forense resume-se na execução de trabalhos de identificação e avaliação de distorções sobre o desfecho de um assunto em causa face ao seu critério, de acordo com um padrão aplicável, com o propósito de obterse provas suficientes e apropriadas, no contexto do trabalho, que sirvam de base para que se possa emitir uma opinião profissional sobre se o Desfecho é fraudulento, os seus responsáveis e partícipes.

Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093

Tem a finalidade de proporcionar garantia de fiabilidade aos utentes do “desfecho”, que não seja, unicamente, a “parte responsável”

- O Desfecho (do assunto em causa):
- O assunto em causa:
- O critério (do Desfecho do assunto em causa):
- Padrão ou critério aplicável (ao trabalho de auditoria forense):
- Opinião profissional (de auditoria forense):
- Desfecho fraudulento



Fases do trabalho de auditoria forense

A aceitação do trabalho

Esta fase envolve:

- a obtenção do conhecimento preliminar das circunstâncias do trabalho (designadamente: do caso a ser auditado, da entidade, do meio em que opera, incluindo o seu controlo interno),
- a elaboração e aceitação dos termos do trabalho.

O planeamento do trabalho

Esta fase envolve a concepção duma estratégia global e um plano de trabalho, necessários para execução eficiente e eficaz do trabalho de auditoria forense.

A execução do trabalho

Nesta fase o auditor forense executa os procedimentos de auditoria forense de acordo com a estratégia global e plano de trabalho concebidos na fase anterior

A conclusão do trabalho

Nesta fase o auditor forense deve comunicar os resultados do trabalho, mediante a apresentação de um relatório de auditoria forense cujas conclusões devem estar fundamentadas nos factos e provas obtidas como resultado da execução dos procedimentos de auditoria forense



Comparação de auditoria forense vs auditoria as demonstrações financeiras

Características	Auditoria de DFs	Auditoria Forense
Periodicidade	Feita numa base de tempo regular, anual ou mensal	Feita apenas quando solicitada devido a uma suspeita de existência de fraude financeira ou outro crime económico contemplado por lei.
Utilizadores	Detentores de capitais, incluindo o órgão de fiscalização e supervisão da entidade;	Detentores de capitais, incluindo o órgão de fiscalização e supervisão da entidade; Tribunais, Entidades de Supervisão do Estado, incluindo, As Direções ou Gabinetes de Inspeção do Estado.
Objecto	Demonstrações financeiras face a um único critério, designadamente: as normas internacionais de contabilidade e relato financeiro do sector público(ipsas) ou privado(ias/ifrs).	Qualquer desfecho cujo o assunto é relacionado com a administração de capitais públicos ou privados face a diversos critérios aplicáveis, de acordo com as características do assunto em causa, designadamente: normas de Contabilidade e de relato financeiro do sector público (ipsas) ou privado (ias/ifrs); O estatuto ou regulamento de constituição da entidade; O orçamento;
Abrangência	A entidade, o ambiente que opera, incluindo o seu controlo interno , porém, conduzida para detectar riscos de distorção material que afetem a adequada preparação, apresentação e divulgação das demonstrações financeiras face ao seu critério.	A entidade, o ambiente que opera, incluindo o seu controlo interno, porém, conduzida para detectar distorção devido a fraude financeira. Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093



Características	Auditoria de DFs	Auditoria Forense
<p>Periodicidade</p>	<p>Emitir uma opinião profissional sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada e verdadeira a imagem da posição financeira, desempenho financeiro e alteração da posição financeira da entidade de acordo com o critério aplicável</p>	<p>Apresentar uma conclusão profissional sobre a suspeita de existência de fraude financeira, designadamente: a)Prevenindo (indicando onde há risco de ocorrência de fraude e proporcionando recomendações para corrigir e desincentivar) b) Detectando (indicando a fraude, provas e responsáveis)</p>
<p>Critério de trabalho aplicável.</p>	<p>Aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e, consideração de leis e regulamentos relevantes.</p>	<p>Aplicação das normas ISA, ISRE, ISAE, ISRS, Disposições do Código Civil, Penal, de Processo Civil, de Processo Penal, e considerações de outras normas profissionais, leis e regulamentos relevantes para as circunstâncias do trabalho.</p>
<p>Aplicação do critério de trabalho com o objectivo</p>	<p>Assegurar que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções (por erro ou fraude) para que possam ser consideradas apropriadas e fiáveis. Por isso, as normas e procedimentos são aplicados no sentido de apurar as distorções (por erro ou fraude) que afetam as demonstrações financeiras, alistá-las e recomendar as devidas</p>	<p>Assegurar se o objeto do trabalho (desfecho e seu assunto em causas) está viciado de distorções por fraude para que possa ser considerado fraudulento. Por isso as normas e procedimentos são executados no sentido de apurar as distorções por fraude associadas ao objeto do trabalho, alistá-las para que sejam apresentadas e divulgadas no relatório de auditoria forense</p> <p style="text-align: right;">Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093</p>

MUITO OBRIGADO !

Álvaro B. J. Vigário Perito contabilista n. 20140093